



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04577/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022
EDITAL Nº 161/2022

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO para oferta até 25 (vinte e cinco) idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau I, II ou III de dependência, em Instituição de Longa Permanência, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no tópico Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – modalidade Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Resolução nº 109/2009 do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social), com comprometimento intelectual, físico e mental desde que estabilizado.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Dr Lascasas dos Santos, n.º 289, no Bairro São Bernardo, no município de Campinas, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

46.044.830/0001-11, neste ato representada por seu presidente, Sr. **MOYSÉS LANGE ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.308.847-3 e inscrito no CPF sob o nº 065.973.348-09, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente termo de aditamento à parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º04/2022, na “Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho”, item 2.1 e 2.1.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e autorização de reajuste, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04577/2022.

1.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º04/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de seu vencimento, no valor total de R\$ 3.721.729,92 (três milhões e setecentos e vinte e um mil e setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 466-467 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

1.1.2. Fica desde já autorizado o reajuste do valor total do presente termo, pelo índice IPCA/IBGE, que será apurado posteriormente pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da dotação orçamentária: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.03 - SASTRE/FMAS/Idoso, 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.241.0014.2.063 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência ao Idoso, Nota de Empenho nº7343-000, no valor de R\$ 310.144,16 (trezentos e dez mil e cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Para os exercícios de 2026 e 2027 serão providenciadas novas notas de empenho, no valor total de R\$ 3.411.585,76 (três milhões e quatrocentos e onze mil e quinhentos e



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º04/2022, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 SET. 2025

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):

LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA
Sr. MOYSÉS LANGE ALVES

c.) Testemunhas:

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 04/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 04577/2022, Edital de Chamamento Público n.º 07/2022, firmado em 23 SET. 2025.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br